



## Justiça fiscal: Comissão apresenta novas medidas contra a elisão fiscal das empresas

Bruxelas, 28 de janeiro de 2016

**As propostas de hoje têm como objetivo apresentar uma resposta coordenada a nível da UE para o problema da elisão fiscal das empresas, na sequência das normas mundiais desenvolvidas pela OCDE no último outono.**

### [Tax avoidance](#)

São necessárias novas normas para harmonizar a legislação fiscal nos 28 países da UE, a fim de combater de forma eficiente e eficaz as práticas fiscais agressivas por parte das grandes empresas.

A Comissão Europeia começou hoje um novo capítulo na sua campanha para uma fiscalidade justa, eficaz e favorável ao crescimento na UE, com novas propostas para combater a elisão fiscal das empresas. O [pacote Antielisão Fiscal](#) convida os Estados-Membros a tomarem uma posição mais firme e coordenada contra as empresas que procuram evitar o pagamento da parte de imposto que lhes corresponde e a aplicarem as normas internacionais de combate à erosão da base tributável e à transferência de lucros.

Elementos principais das novas propostas:

- medidas juridicamente vinculativas para bloquear os métodos mais frequentemente utilizados pelas empresas para não pagar impostos;
- uma recomendação aos Estados-Membros sobre o modo de evitar práticas abusivas no âmbito das convenções fiscais;
- uma proposta para que os Estados-Membros partilhem informações em matéria fiscal sobre as multinacionais que operam na UE;
- ações para promover a boa governação fiscal a nível internacional;
- um novo processo da UE para a elaboração de listas de países terceiros que se recusam a respeitar as normas.

No seu conjunto, estas medidas irão entravar o planeamento fiscal agressivo, reforçar a transparência entre os Estados-Membros e assegurar uma concorrência mais justa para as empresas no mercado único.

O Vice-Presidente **Valdis DOMBROVSKIS**, responsável pelo euro e o diálogo social, afirmou: «*Hoje demos mais um passo para reforçar a confiança em todo o sistema fiscal, tornando-o mais justo e eficiente. Os cidadãos têm de reconhecer que as normas fiscais se aplicam do mesmo modo a todas as pessoas e empresas. As empresas têm de pagar a parte de impostos que lhes corresponde no país onde desenvolvem a sua atividade económica. A Europa pode ser um líder mundial na luta contra a elisão fiscal. Isto exige uma ação coordenada a nível europeu para evitar que existam 28 abordagens diferentes em 28 Estados-Membros.*»

**Pierre Moscovici**, Comissário responsável pelos Assuntos Económicos e Financeiros, Fiscalidade e União Aduaneira, afirmou: «*Todos os anos perdemos milhares de milhões de euros devido à elisão fiscal — dinheiro que poderia ser utilizado para os serviços públicos, como escolas e hospitais, ou para impulsionar o crescimento e o emprego. Os cidadãos europeus e as empresas que respeitam as normas acabam, assim, por pagar mais impostos, o que é uma situação inaceitável contra a qual lutamos. Estamos hoje a dar um passo importante no sentido da criação de condições de concorrência equitativas para todas as empresas, e de uma fiscalidade justa e eficaz para todos os europeus.*»

### **Ações principais**

O pacote tem por base três pilares fundamentais do programa da Comissão para uma fiscalidade mais justa:

#### **Garantir uma tributação efetiva na UE**

O princípio fundamental da tributação das sociedades é que estas devem pagar impostos no país em

que obtêm os seus lucros. O pacote inclui propostas concretas para ajudar os Estados-Membros a garantir que isso aconteça. A Comissão propõe uma **Diretiva Antielisão Fiscal** com medidas juridicamente vinculativas para combater alguns dos principais mecanismos de elisão fiscal. A sua **Recomendação** em matéria de convenções fiscais aconselha os Estados-Membros sobre as melhores formas de proteger as suas convenções fiscais contra as práticas abusivas, de uma forma compatível com o direito da União.

### ***Maior transparência fiscal***

A transparência é essencial para identificar as práticas de planeamento fiscal agressivo por parte de grandes empresas e para assegurar uma concorrência fiscal leal. O pacote apresentado hoje procura reforçar a transparência sobre os impostos pagos pelas empresas, através de uma **revisão da Diretiva relativa à cooperação administrativa**. Com base nas disposições que são propostas, as autoridades nacionais poderão trocar informações fiscais sobre as atividades das empresas multinacionais, apresentadas por país. Deste modo, todos os Estados-Membros terão ao seu dispor informações essenciais para detetarem os riscos de elisão fiscal e orientarem melhor os seus controlos fiscais. A Comissão está também a analisar a questão distinta dos relatórios por país, para a qual está atualmente em curso uma avaliação de impacto, tendo em vista a apresentação de uma iniciativa no início da primavera.

### ***Garantir condições de concorrência equitativas***

A elisão fiscal e concorrência fiscal prejudicial são problemas de dimensão mundial. Os esforços para as evitar devem estender-se para além das fronteiras da UE. É importante que os parceiros internacionais da UE sigam o exemplo dos Estados-Membros no seu esforço para aplicar as novas normas mundiais de transparência e de concorrência leal em matéria fiscal. Os países em desenvolvimento devem igualmente ser incluídos na rede internacional de boa governação fiscal, de modo a poderem também beneficiar da luta global contra a elisão fiscal. O pacote hoje apresentado inclui uma **Comunicação sobre uma estratégia externa para uma tributação efetiva**, cujo objetivo é aumentar a cooperação com os parceiros internacionais na luta contra a elisão fiscal, reforçar as medidas da UE destinadas a promover uma fiscalidade justa a nível mundial baseada em normas internacionais e criar uma abordagem comum contra as ameaças externas de elisão fiscal. Estas medidas irão contribuir para garantir condições de concorrência equitativas para todas as empresas e países.

O pacote inclui também uma **comunicação geral introdutória** e um **documento de trabalho dos serviços da Comissão**, que explicam as razões políticas e económicas subjacentes às medidas individuais e ao programa mais amplo da Comissão contra a elisão fiscal. É acompanhado de um novo **estudo sobre o planeamento fiscal agressivo**, que analisa os principais meios utilizados pelas empresas para evitar o pagamento de impostos.

### **Contexto**

O pacote hoje apresentado reflete a atual abordagem política e económica mundial para a tributação das sociedades. No passado mês de outubro, [os países da OCDE acordaram medidas](#) para limitar a erosão da base tributável e a transferência de lucros (BEPS). O Parlamento Europeu também elaborou recomendações sobre a elisão fiscal das empresas.

A Comissão tem atuado para que rapidamente se torne realidade a promessa do Presidente Juncker de apresentar um programa global para combater a elisão fiscal das empresas, assegurar um mercado único mais justo e promover o emprego, o crescimento e o investimento na Europa.

As principais iniciativas da Comissão de 2015 para [reforçar a transparência fiscal](#) e [reformular a tributação das sociedades](#) já estão a produzir resultados: a proposta de transparência sobre os acordos fiscais prévios foi acordada pelos Estados-Membros em apenas sete meses e foram lançadas outras reformas importantes em matéria de tributação das sociedades. Ao longo de 2016, a Comissão prosseguirá a sua campanha de reformas em matéria de tributação das sociedades, com a apresentação de propostas importantes, como o [relançamento da matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades](#)(MCCCIS).

### **Próximas etapas**

As duas propostas legislativas deste pacote serão apresentadas ao Parlamento Europeu para consulta e ao Conselho para adoção. O Conselho e o Parlamento devem igualmente aprovar a Recomendação em matéria de convenções fiscais, que os Estados-Membros devem ter em conta quando revirem as convenções fiscais de que são partes. Os Estados-Membros também devem chegar a acordo formal sobre a nova estratégia externa e decidir sobre o modo de a levar a bom termo o mais rapidamente possível, assim que for aprovada pelo Parlamento Europeu.

### **Para mais informações:**

Informação sobre o [pacote Antielisão Fiscal](#)

[Nota](#) sobre o pacote Antielisão Fiscal

[Ficha informativa](#) sobre o pacote Antielisão Fiscal

[Comunicação](#) sobre o pacote Antielisão Fiscal

[Proposta](#) de medidas contra a elisão fiscal

Proposta sobre a [troca automática de informações](#) obrigatória entre administrações fiscais

Comunicação sobre uma [estratégia externa](#) para uma tributação efetiva

[Estudo](#) sobre as estruturas de planeamento fiscal agressivo e indicadores

[Documento](#) de trabalho dos serviços da Comissão

[Recomendação](#) de medidas contra as práticas abusivas em convenções fiscais

[Plano de ação](#) para uma tributação justa e eficaz das sociedades

**Hashtags do Twitter:** #FairTaxation

IP/16/159

Contactos para a imprensa:

[Vanessa MOCK](#) (+32 2 295 61 94)

[Patrick McCullough](#) (+32 229 87183)

Perguntas do público em geral: [Europe Direct](#) pelo telefone [00 800 67 89 10 11](#) ou por [e-mail](#)

Attachments

[Anti Tax Avoidance Package Factsheet.pdf](#)

Photos & Videos

 [Tackling Tax Avoidance: why it matters ?](#)